



MUNICÍPIO
ARCOS DE VALDEVEZ

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**- ATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 29/04/2016**

24/06/2016

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, no Auditório da Casa das Artes, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado por Manuel Caldas Brito e António Amorim Lima, primeiro e segundo secretários, respetivamente. -----

CHAMADA - à chamada, que se efetuou às dezassete horas por falta de quórum à hora marcada para o início da reunião (dezasseis horas e trinta minutos), responderam sessenta e oito membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTA - apresentaram justificação de falta, que foi aceite, os senhores Arlindo Silva Galvão, Augusto Carlos Noronha Azeredo Pinto Osório, Maria Fernanda Gil Esteves Cerqueira, Pedro Miguel Costa Sousa e Ulisses Valdemar Cerqueira Brito. -----

Os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Cabreiro - João Carlos Pereira Barbosa - e de Aguiã - Ricardo Herculano Rodrigues Coelho - solicitaram substituição pelos respetivos secretários - Maria Preciosa Cerqueira Branco e Jorge Miguel Dantas Ferreira. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS: - não houve inscrições para discussão do projeto desta ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por maioria, com quatro abstenções - Álvaro Amorim, António Faria, Carolina Faria Seco e Dora Brandão.** -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento de que os senhores Alberto Amorim Amaral, Emília Graça Neto Cerdeira e Elsa Cristiana Silva Rocha, do Grupo Municipal do PSD, Alexandra Cristina Rodrigues Esteves, do Grupo Municipal do PS, e Anabela Gonçalves Esteves, do Grupo Municipal do CDS/PP, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados para os substituir nesta sessão os senhores Ulisses Valdemar Cerqueira Brito, Maria José Silva Fernandes, Pedro Miguel Costa Sousa, Sandrina Fátima Parga Alves Gonçalves e Augusto Carlos Noronha Azeredo Pinto Osório. -----

Informou sobre a participação em atividades ocorridas desde a última sessão e sobre a correspondência recebida, referindo que esta ficaria à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram os senhores António Maria Sousa - *Anexo 1*, Carlos Dias - *Anexo 2*, João Simões (PS), Cindy Loureiro - *Anexo 3*, António Faria (CDS/PP), Filipe Faro (CDU), Angélica Ferreira (PSD) - *Anexo 4*, Miguel Garcia (PS), Carolina Faria Seco (CDS/PP), Sandrina Gonçalves (PS) - *Anexo 5*, Norberto Brito (PSD) - *Anexo 6*, Rui Amorim - *Anexo 7*, Rui Aguiam - *Anexo 8*, Alberto Leiras (PSD) - *Anexo 9*, Manuel Costa (PSD) e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovados, por unanimidade, votos de pesar pelo falecimento do Senhor António Barros de Sousa** (*Anexos 1 e 2*), empresário e antigo Presidente da Junta de Freguesia de Padreiro (Salvador), apresentados pelos Grupos Municipais do PS e do PSD e subscritos pelo Grupo Municipal do CDS/PP. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor ao CRAV - Clube de Râguebi de Arcos de Valdevez** (*Anexo 8*), pelo "Grande Prémio de Júri Coletivo" que lhe foi atribuído na Gala dos Trofeus Desportivos "O Minhoto", apresentado pelo Presidente da Junta da União das Freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador), Vilafonche e Parada e subscrito pelos Grupos Municipais do PSD, PS, CDS/PP e CDU. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO: - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

Intervieram os senhores Filipe Faro (CDU), Eduardo Sousa (PS) - *Anexo 10*, Álvaro Amorim (CDS/PP) - *Anexo 11*, Sandrina Gonçalves (PS) - *Anexo 12* e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO DOIS - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS À GERÊNCIA DE 2015: - o Senhor Presidente da Câmara informou que os documentos de prestação de contas relativos ao ano de dois mil e quinze foram elaborados nos termos do nº 2.2 do POCAL e do Anexo 1 à Resolução do Tribunal de Contas nº 4/2001, no uso da competência prevista na alínea i) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I

à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e que os mesmos se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, acompanhados do relatório e parecer e da certificação legal das contas efetuados pelo Revisor Oficial de Contas C.& R. Ribas Pacheco, nos termos do artigo 77º, nº 2 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. -----

Referiu que o saldo da gerência anterior era de € 2 410 845,26 (dois milhões quatrocentos e dez mil oitocentos e quarenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos), sendo € 1 487 771,05 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e setenta e um euros e cinco cêntimos) de execução orçamental, e € 923 074,21 (novecentos e vinte e três mil e setenta e quatro euros e vinte e um cêntimos) de operações de tesouraria; que as receitas orçamentais foram de € 23 145 244,65 (vinte e três milhões cento e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), sendo € 18 927 289,57 (dezoito milhões novecentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos) de correntes, e € 4 217 955,08 (quatro milhões duzentos e dezassete mil novecentos e cinquenta e cinco euros e oito cêntimos) de capital, e de operações de tesouraria € 1 114 045,95 (um milhão cento e catorze mil e quarenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos); -----

Que as despesas orçamentais foram de € 21 885 440,92 (vinte e um milhões oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta euros e noventa e dois cêntimos), sendo € 13 526 480,85 (treze milhões quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta euros e oitenta e cinco cêntimos) de correntes, e € 8 358 960,07 (oito milhões trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta euros e sete cêntimos) de capital, efetuando-se ainda pagamentos por operações de tesouraria de € 1 053 250,95 (um milhão cinquenta e três mil duzentos e cinquenta euros e noventa e cinco cêntimos); -----

Que transitou para a gerência seguinte um saldo de € 3 731 443,99 (três milhões setecentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e três euros e noventa e nove cêntimos), sendo € 2 747 574,78 (dois milhões setecentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos) de execução orçamental, e € 983 869,21 (novecentos e oitenta e três mil oitocentos e sessenta e nove euros e vinte e um cêntimos) de operações de tesouraria; -----

Que as Contas de Ordem apresentavam um saldo inicial de € 4 017 741,55 (quatro milhões dezassete mil setecentos e quarenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) em garantias e cauções, que as entradas foram de € 71 718,70 (setenta e um mil setecentos e dezoito euros e setenta cêntimos) e as saídas de € 747 306,32 (setecentos e quarenta e sete mil trezentos e seis euros e trinta e dois cêntimos), verificando-se um saldo para a gerência seguinte de € 3 342 153,93 (três milhões trezentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e três euros e noventa e três cêntimos) de garantias e cauções. -----

Pelo Vereador do Pelouro das Finanças, Hélder Barros, foi feita uma exposição sucinta sobre os principais números do relatório de gestão, e uma explicitação dos elementos mais relevantes dos documentos de prestação de contas, referindo em especial o volume global da execução orçamental e a redução da despesa corrente e o saldo corrente, que permitiu a sua afetação a despesas de investimento; o serviço da dívida que tem vindo a diminuir e o aumento da capacidade de endividamento do Município. Realçou ainda as principais despesas previstas no Plano de Atividades Relevantes, repartidas pelas funções sociais, económicas e gerais; os principais projetos de investimento que foram objeto de execução financeira durante o ano de dois mil e quinze, previstos no plano plurianual de investimento; e ainda uma referência especial à situação financeira da autarquia, com indicadores financeiros com evolução positiva ao nível da liquidez e da solvabilidade da autarquia, com um resultado líquido do exercício superior a um milhão de euros. -----

Intervieram os senhores Armando Caldas (PS) – Anexo 13, Filipe Faro (CDU), Carolina Faria Seco (CDS/PP), Emília Cerqueira (PSD), Presidente da Câmara e António Maria Sousa. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com o voto contra de Filipe Faro e catorze abstenções – Álvaro Amorim, António Faria, Carina Gameiro, Carolina Faria Seco, Mário Ventura, Sandrina Gonçalves, Armando Caldas, Diamantino Portela, Dora Brandão, Eduardo Sousa, Isabel Araújo, João Simões, António Maria Sousa e Pedro Alves – apreciar favoravelmente os Documentos de Prestação de Contas relativos à Gerência de dois mil e quinze, bem como a respetiva proposta de aplicação do Resultado Líquido, nos termos do disposto no artigo 25º, nº 2, alínea I), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no nº 1 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. -----

PONTO TRÊS - 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E RENOVAÇÃO URBANA DE SÃO PAIO: - o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que, em

cumprimento do disposto no nº 6 do artº 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, o período de discussão pública da proposta da primeira alteração ao plano de pormenor de salvaguarda e renovação urbana de São Paio decorreu entre um e vinte de fevereiro, passado, durante o qual foi registada uma participação, salientando que a análise e correspondente ponderação deste período fazem parte do relatório arquivado nos documentos que integram o processo desta sessão. -----

Interveio o senhor Filipe Faro (CDU). -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto da Primeira Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Renovação Urbana de São Paio, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 90º do RJGT, aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio.** -----

PONTO QUATRO - PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS: - o Senhor Presidente da Câmara propôs, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos protocolos de apoio financeiro, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euro), a celebrar com as seguintes Freguesias e Uniões de Freguesias: -----

- **Ázere** – para obras de alargamento e pavimentação do Caminho de Mozelos / Costa do Mouro e do Caminho de Nunide de Cima, no valor de € 54 125,00 (cinquenta e quatro mil cento e vinte e cinco euros), mais IVA; -----

- **Cabana Maior** – para execução de obras de alargamento e pavimentação do Caminho das Tomadas – 2ª Fase, pavimentação do Caminho de Casal de Além, no lugar de Igreja, e melhoramento do cemitério do lugar de Igreja, cujo valor de adjudicação é de € 38 000,00 (trinta e oito mil euros), mais IVA; -

- **Oliveira** – para obras de beneficiação da Sede da Junta – 2ª Fase, orçadas em € 100 000,00 (cem mil euros), mais IVA; -----

- **Sabadim** – para execução de melhoramentos nos caminhos de Bragadas e de Saninho e Barrosinha - 2ª Fase, com um custo previsto de € 37 526,95 (trinta e sete mil quinhentos e vinte e seis euros e noventa e cinco cêntimos), mais IVA; -----

- **Sistelo** – para obras de beneficiação do Caminho Central do Lugar de Padrão – 3ª Fase, construção de abrigos para os contentores de lixo e beneficiação do fontanário e lavadouro público da Fonte do Campo, no lugar de Quebrada, cujo valor ascende a € 42 550,00 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta euros), mais IVA; -----

- **Vale** – para conservação e reparação dos caminhos da Bouça, de Santo António e do Penedo, com orçamento no valor de € 90 562,50 (noventa mil quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), mais IVA; -----

- **União de Freguesias de Vilela, São Cosme e São Damião e Sá** – para execução das obras de beneficiação dos caminhos da Mota (Vilela), da Poça (Sá) e de Quintães (São Cosme e São Damião), no valor de € 52 100,00 (cinquenta e dois mil e cem euros), mais IVA; -----

Propôs também um apoio de € 28 999,80 (vinte e oito mil novecentos e noventa e nove euros e oitenta cêntimos) à Freguesia de **Padroso**, para beneficiação de diversos caminhos no lugar de Sins, cujo orçamento ascende a € 36 249,75 (trinta e seis mil duzentos e quarenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos), mais IVA, bem como um apoio financeiro de € 29 036,37 (vinte e nove mil e trinta e seis euros e trinta e sete cêntimos) à **União de Freguesias de S. Jorge e Ermelo**, para execução de melhoramentos nos caminhos da Coutada, do Barreiro, de Vilarinho e de Gração, orçados em € 36 295,46 (trinta e seis mil duzentos e noventa e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), mais IVA. -----

Intervieram os senhores António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar as Minutas dos Protocolos de Apoio Financeiro a celebrar com as freguesias de Ázere, Cabana Maior, Oliveira, Sabadim, Sistelo, Vale e União das Freguesias de Vilela, S. Cosme e S. Damião e Sá, no valor de trinta mil euros, bem como com a Freguesia de Padroso, no valor de vinte e oito mil novecentos e noventa e nove euros e oitenta cêntimos, e com a União das Freguesias de São Jorge e Ermelo, no valor de vinte e nove mil e trinta e seis euros e trinta e sete cêntimos, em conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.** -----

PONTO CINCO - MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA ADAPTAÇÃO DO R/C DO EDIFÍCIO DA SEDE DA JUNTA PARA CENTRO DE INFORMAÇÃO E TURISMO DE SOAJO: - o Senhor Presidente da Câmara apresentou a minuta do

contrato interadministrativo, que tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Soajo, para execução das obras de adaptação do r/c do edifício da sede da junta para Centro de Informação e Turismo, passando para a responsabilidade da Junta de Freguesia a realização do procedimento de contratação e execução da empreitada de obra pública necessária, orçada em € 30 000,00 (trinta mil euros), com o prazo de execução estimado de sessenta dias, sendo os custos integralmente suportados pelo Município de Arcos Valdevez através de transferência a realizar para a Freguesia de Soajo de acordo com a execução física da empreitada. -----

Intervieram os senhores Sandrina Gonçalves (PS) – Anexo 14, Filipe Faro (CDU) e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para adaptação do rés do chão do edifício da Sede da Junta para Centro de Informação e Turismo de Soajo, nos termos do disposto nos artigos 25º, nº 1, alínea k) e 131º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Senhor Duarte Barros, de Guilhadeses, que solicitou o alargamento do horário da iluminação pública nas freguesias por mais uma ou duas horas. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram vinte horas e cinquenta minutos, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----